



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 0017/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com base no disposto no artigo 143 do Regimento Interno vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO PERIÓDICA DE CESTAS BÁSICAS AOS SERVIDORES GARIS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO.**

Sabemos da importância dos serviços prestados pelos garis e auxiliares de serviços gerais para a manutenção da limpeza e organização do nosso município. São profissionais que desempenham um papel fundamental para a saúde pública e o bem-estar da comunidade, muitas vezes em condições de trabalho desafiadoras.

Diante disso, entendemos que a doação periódica de cestas básicas representa uma forma de valorizar o trabalho desses servidores e contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida. Essa medida, além de reconhecer a importância da categoria, também pode auxiliar no fortalecimento da autoestima e do sentimento de pertencimento desses profissionais à comunidade.

Assim, requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal um requerimento solicitando a implementação de um programa de doação periódica de cestas básicas aos servidores garis e auxiliares de serviços gerais (ASG) do município de Abreulândia-TO.

Portanto, considerando a relevância do pedido, solicito dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025

DINAMILTON MACHALEGRE
Vereador